

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ  
PORTARIA Nº 23-2025 - SIC

**PORTARIA Nº 23 DE 29 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício da função de responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a competência da Câmara Municipal para dispor, por meio de resolução, sobre assuntos de sua organização interna, conforme previsto no artigo 25, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Resolução nº 04, de 21 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º e no artigo 20 da Resolução nº 04/2025, que estabelecem a criação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e a necessidade de designação de servidor para exercer suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Gilson Aparecido Miranda** CPF nº 097.713.746-56, matrícula funcional nº 108, para exercer, sem prejuízo de suas funções originárias, a função de responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Jacuí/MG, nos termos da Resolução nº 04/2025.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado o cumprimento das atribuições previstas na Resolução nº 04/2025, especialmente aquelas constantes dos artigos 5º e 20, assegurando a efetividade do direito de acesso à informação, conforme os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 29 de maio de 2025.

**FLAVIO BERNARDES**

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

**Publicado por:**

Thalita Cintra de Pádua

**Código Identificador:** 1EB87B2D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/05/2025. Edição 4031

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>